



# APFIPP

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS		
Enl. 372	de 19-01-12	
P.S. 41.01/12		
DGTF <input type="checkbox"/>	ANCP <input type="checkbox"/>	SG <input type="checkbox"/>
ARP <input type="checkbox"/>	IGCP <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DF <input type="checkbox"/>	GPEARI <input type="checkbox"/>	ARO. <input type="checkbox"/>
A: Gabinete de Gabinete		
(Marta Luísa Pacheco)		
S. de N.º		

**Exma. Senhora  
Dra. Maria Luís Albuquerque  
Digma. Secretária de Estado do  
Tesouro e Finanças  
Ministério das Finanças  
Av. Infante D. Henrique, 1  
1149-009 LISBOA**

Lisboa, 19 de Janeiro de 2012

V/ Ref.º: Of. nº: 69/2012 – Proc.º: 088.028

**Assunto: Transposição integral da Directiva 2002/65/CE – comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores**

Exma. Senhora Secretária de Estado,

A APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios recebeu a carta do Gabinete de V. Exa., solicitando o seu parecer sobre os projectos de Decreto-Lei e de Proposta de Lei de autorização para a transposição integral do diploma em referência, dos quais deu conhecimento às suas Associadas e que desde já se agradece.

Concluído o processo de análise dos diplomas legais em apreço com os seus Membros, a Associação considera não ser necessário apresentar quaisquer sugestões ou propostas de alteração adicionais aos textos propostos.

Aproveitamos para solicitar que a referência feita nas páginas 1 e 3 do referido projecto de Decreto-Lei à Associação seja devidamente corrigida para “Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios”.

A APFIPP agradece, mais uma vez, ter sido consultada sobre este assunto, disponibilizando-se, naturalmente, para continuar a colaborar na análise deste ou de outros temas em que a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças considere útil a sua participação.

Com os melhores cumprimentos,

Marta Maldonado Passanha  
Secretário-Geral

José Veiga Sarmiento  
Presidente